



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 092 / 1996

 <p>CÂMARA DE PARACATU</p> <p>Doc. Digit. em 09/02/2000</p> <p>Servidor _____</p>
--

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora Patricia Ferreira Soares, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 43, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

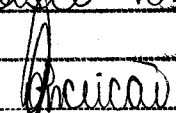
Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

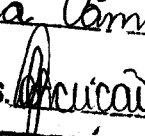

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente


VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



... \DOC\MD_PORT.1997

<p>PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)</p> <p>Período 05/02/97 a 01/01/97</p> <p>Através de formal "Folha do Noticiário" n° 199.</p> <p></p> <p>SERVIDOR RESPONSÁVEL</p>

<p>PUBLICADO</p> <p>EM 26/12/96 A 07/01/97</p> <p>ATRAVÉS: Quadros de Avisos da Câmara e Prefeitura</p> <p>ASS. </p>
